

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:00 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração da CEASA/PR, de forma híbrida, em atenção à convocação expedida nos termos estatutários, com a seguinte **ORDEM DO DIA:ITEM 1 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em Janeiro de 2025 da CEASA/PR, ITEM 2 da Ordem do Dia: Recondução da Diretoria Executiva – Biênio 2025-2027 e ITEM 3 da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da sociedade.** Atenderam à convocação o **Presidente do Conselho:** Sr.Norberto Anacleto Ortigara e **os Membros:** Sr.Carlos Romeu Ramos, Sr.Claudio Stabile, Sr.José Eduardo Bekin, Sr<sup>a</sup> Leandre Dal Ponte, Sr. Paulo Salesbram, Sr<sup>a</sup> Sonia de Brito Barbosa. Como **Convidados:** Sr.Eder Eduardo Bublitz - Diretor Presidente, Sr.João Luiz Buso - Diretor Administrativo Financeiro, Sr.Antonio Leonardecz - Diretor Técnico, Sr.Paulo Ricardo da Nova - Diretor Agro Comercial e Sr<sup>a</sup> Andrea Domingues Favarim - Assessora da Diretoria Executiva. Em conformidade com o Artigo 23, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da CEASA/PR, o Presidente do Colegiado, Sr.Norberto Anacleto Ortigara, verificando haver quórum suficiente de Conselheiros, declara aberta a sessão, efetuando a leitura da ordem do dia, enfatizando que a convocação e os documentos da ordem do dia foram enviados a todos os Conselheiros. Informa ainda que a Sr<sup>a</sup> Andrea Domingues Favarim exercerá as funções de secretária. Composta a mesa, foi dado início aos trabalhos. **ITEM 1 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em Janeiro de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social:** O Sr.NORBERTO abre os trabalhos cumprimentos todos os Srs.Conselheiros, Srs.Diretores e equipe de apoio. Na sequência, o Sr.NORBERTO passa a palavra ao Sr.BUSO para apresentar o item 1 da Ordem do Dia. O Sr.BUSO cumprimenta todos os Srs.Conselheiros, Srs.Diretores e equipe de apoio e inicia comunicando o desligamento da Sr<sup>a</sup> GABRIELLE, que exercia o cargo de Contadora da CEASA/PR. O Sr.BUSO informa também o desligamento da advogada Dr<sup>a</sup> LETICIA, pelo mesmo motivo, sendo que a

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616**

**ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

CEASA/PR conta com apenas um advogado na ASSESSORIA JURÍDICA, atualmente. Retomando o assunto “**situação financeira e orçamento previsto e executado em Janeiro de 2025**”, o Sr.BUSO lê os números da CEASA/PR aos Srs.Conselheiros e coloca o assunto e as tabelas em discussão e análise (as tabelas foram previamente encaminhadas para análise e anotações para posterior debate pelos Srs.Conselheiros, juntamente às Convocações para participação na reunião). Os Conselheiros analisam, questionam, debatem, e por fim, aprovam os números apresentados:

CEASA														TOTAL DE RECEBIMENTOS 2025													
RECEBIMENTOS 0448 2024														RECEBIMENTOS 0448 2024													
Recursos Permutatários - FMS, Reserva S/C, CMB														Recursos Permutatários - FMS, Reserva S/C, CMB													
Unidade	jan25	fev25	mar25	abr25	mai25	jun25	jul25	ago25	set25	out25	nov25	dez25	TOTAL 14M	Unidade	jan24	fev24	mar24	abr24	mai24	jun24	jul24	ago24	set24	out24	nov24	dez24	TOTAL 14M
For	R\$ 227.274,44												R\$ 227.274,44	For	R\$ 1.741.294,27	R\$ 4.850.245,24	R\$ 4.628.475,51	R\$ 5.574.446,44	R\$ 5.482.720,11	R\$ 5.644.442,34	R\$ 5.122.389,42	R\$ 5.174.824,55	R\$ 5.197.840,28	R\$ 5.920.279,24	R\$ 5.244.105,81	R\$ 5.344.724,11	R\$ 47.744.804,85
Montepi	R\$ 525.074,42												R\$ 525.074,42	Montepi													R\$ 525.074,42
Cascaes	R\$ 172.195,45												R\$ 172.195,45	Cascaes													R\$ 172.195,45
Londrina	R\$ 772.711,84												R\$ 772.711,84	Londrina													R\$ 772.711,84
Curitiba	R\$ 3.445.444,71												R\$ 3.445.444,71	Curitiba													R\$ 3.445.444,71
<b>TOTAL RECEBIMENTOS PERMUTATÓRIOS</b>	<b>R\$ 1.474.821,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.474.821,76</b>	<b>TOTAL RECEBIMENTOS PERMUTATÓRIOS</b>	<b>R\$ 1.741.294,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.741.294,27</b>																				
<b>Recursos Produtor</b>														<b>Recursos Produtor</b>													
<b>TOTAL RECEBIMENTOS PRODUTOR</b>	<b>R\$ 622.244,96</b>												<b>R\$ 622.244,96</b>	<b>TOTAL RECEBIMENTOS PRODUTOR</b>	<b>R\$ 574.282,29</b>	<b>R\$ 271.624,02</b>	<b>R\$ 640.474,12</b>	<b>R\$ 474.742,14</b>	<b>R\$ 462.475,12</b>	<b>R\$ 462.811,49</b>	<b>R\$ 629.291,80</b>	<b>R\$ 741.922,24</b>	<b>R\$ 571.267,48</b>	<b>R\$ 589.424,34</b>	<b>R\$ 611.428,41</b>	<b>R\$ 462.448,12</b>	<b>R\$ 2.122.214,85</b>
<b>Recursos para Centro</b>														<b>Recursos para Centro</b>													
<b>TOTAL RECEBIMENTOS DE CENTRO</b>	<b>R\$ 1.106.094,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.106.094,24</b>	<b>TOTAL RECEBIMENTOS DE CENTRO</b>	<b>R\$ 1.124.427,66</b>	<b>R\$ 1.429.640,66</b>	<b>R\$ 1.403.459,42</b>	<b>R\$ 1.571.340,47</b>	<b>R\$ 1.522.195,02</b>	<b>R\$ 1.472.791,37</b>	<b>R\$ 1.737.644,92</b>	<b>R\$ 1.440.711,44</b>	<b>R\$ 1.744.226,26</b>	<b>R\$ 1.580.226,68</b>	<b>R\$ 1.699.430,22</b>	<b>R\$ 1.546.473,42</b>	<b>R\$ 49.393.007,88</b>										
<b>Recursos de Utilização</b>														<b>Recursos de Utilização</b>													
Utilização Curitiba	R\$ 118.270,00												R\$ 118.270,00	Utilização Curitiba													R\$ 118.270,00
Utilização Itaipava	R\$ 25.791,51												R\$ 25.791,51	Utilização Itaipava													R\$ 25.791,51
<b>TOTAL RECEBIMENTOS DE UTILIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 144.061,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 144.061,51</b>	<b>TOTAL RECEBIMENTOS DE UTILIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 495.244,24</b>	<b>R\$ 209.687,23</b>	<b>R\$ 108.523,44</b>	<b>R\$ 111.000,15</b>	<b>R\$ 242.444,12</b>	<b>R\$ 241.712,24</b>	<b>R\$ 13.704,37</b>	<b>R\$ 74.324,41</b>	<b>R\$ 111.024,59</b>	<b>R\$ 225.597,22</b>	<b>R\$ 103.704,04</b>	<b>R\$ 576.224,01</b>	<b>R\$ 2.173.649,87</b>										
<b>TOTAL RECEBIMENTOS MENSAIS</b>	<b>R\$ 1.294.951,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.294.951,25</b>	<b>TOTAL RECEBIMENTOS MENSAIS</b>	<b>R\$ 3.421.044,82</b>	<b>R\$ 3.698.497,29</b>	<b>R\$ 3.642.474,11</b>	<b>R\$ 4.122.449,16</b>	<b>R\$ 4.066.744,01</b>	<b>R\$ 4.574.444,24</b>	<b>R\$ 4.822.547,20</b>	<b>R\$ 4.117.275,00</b>	<b>R\$ 5.044.262,85</b>	<b>R\$ 4.394.264,46</b>	<b>R\$ 3.990.133,24</b>	<b>R\$ 4.903.132,22</b>	<b>R\$ 21.112.704,57</b>										

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616**

**ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**




**ARRECAÇÃO FOMENTO 2025**

Item	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025
A. INSCRIÇÃO DE RECURSOS	R\$ 3.026.407												R\$ 3.026.407
2. Despesa financeira	R\$ 6.127.173												R\$ 6.127.173
3. Investido próprio	R\$ 1.988.713												R\$ 1.988.713
6. APLICAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 14.862.707												R\$ 14.862.707
2. Despesa corrente	R\$ 1.029.000												R\$ 1.029.000
3. Despesa capital	R\$ 1.468.218												R\$ 1.468.218
Quantidade Real (%)	4,9228,0												-

  

**Comparativo 2024**

Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024
A. INSCRIÇÃO DE RECURSOS	R\$ 4.014.418	R\$ 4.177.916	R\$ 4.288.028	R\$ 4.181.524	R\$ 4.011.882	R\$ 4.735.403	R\$ 3.821.340	R\$ 2.715.482	R\$ 2.778.742	R\$ 2.117.868	R\$ 2.477.543	R\$ 21.812.889	R\$ 41.411.439
2. Despesa financeira	R\$ 2.822.018	R\$ 2.755.011	R\$ 2.827.671	R\$ 2.561.888	R\$ 2.565.892	R\$ 2.271.718	R\$ 2.271.851	R\$ 1.988.886	R\$ 2.165.282	R\$ 2.156.888	R\$ 2.188.888	R\$ 2.175.182	R\$ 21.212.028
3. Investido próprio	R\$ 1.191.118	R\$ 1.388.916	R\$ 1.460.350	R\$ 1.619.636	R\$ 1.445.990	R\$ 1.463.684	R\$ 1.549.489	R\$ 1.081.596	R\$ 1.090.460	R\$ 1.115.282	R\$ 1.188.888	R\$ 1.112.182	R\$ 13.124.071
6. APLICAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 1.498.000	R\$ 1.433.989	R\$ 1.460.357	R\$ 1.601.636	R\$ 1.565.990	R\$ 1.463.684	R\$ 1.883.601	R\$ 696.606	R\$ 4.982.000	R\$ 3.135.282	R\$ 1.088.888	R\$ 1.188.888	R\$ 18.257.348
2. Despesa corrente	R\$ 1.029.000	R\$ 12.212.028											
3. Despesa capital	R\$ 1.468.218	R\$ 16.045.320											
Quantidade Real (%)	21,7042,0	21,8070,0	21,6642,0	21,3888,0	21,7170,0	21,2142,0	21,3888,0	21,7042,0	21,9428,0	21,6642,0	21,7042,0	41,2170,0	41,2170,0




**DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

**Janeiro de 2025**

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0,0%	R\$ -
	DF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 64.831.584,85
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 64.831.584,85
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 8.500.000,00
	DF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 2.466.401,98	64,7%	R\$ 2.466.401,98	64,7%	R\$ 1.345.255,05
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 2.466.401,98	20,0%	R\$ 2.466.401,98	20,0%	R\$ 9.846.255,05
<b>Total</b>	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 8.500.000,00
	DF	R\$ 75.668.211,38	R\$ -	R\$ 10.490.371,47	13,7%	R\$ 10.490.371,47	13,7%	R\$ 65.177.839,91
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 10.490.371,47	12,3%	R\$ 10.490.371,47	12,3%	R\$ 74.677.839,91

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ITEM 1.2. - Reajuste anual das tarifas** - O Sr.BUSO relata ainda que foi aplicado o reajuste anual das tarifas, como é realizado anualmente no mês de fevereiro, e que a partir de março/2045 deveremos ter algumas alterações nos valores. O Sr.BUSO informa que houve o aumento de capital da CEASA/PR para investimentos e esclarece o motivo da pequena alteração no gráfico. **ITEM 1.3. - Questão orçamentária** – O Sr.BUSO relata que a aplicação dos recursos, está dentro do esperado, incluindo despesas correntes e outras o valor foi de R\$ 10.490.000,00. Apresentados os valores e as explicações de cada tópico o Sr.NORBERTO abre o assunto para os comentários e manifestações. Diante da ausência de manifestações o Sr.NORBERTO solicita que o Sr.BUSO conduza o assunto seguinte da Ordem do Dia. **ITEM 2 da Ordem do Dia: Recondução da Diretoria Executiva – Biênio 2025-2027** – O Sr.NORBERTO faz a leitura do item 2 e discorre sobre o item, informando que, conforme a legislação vigente e observado o teor do Estatuto Social da CEASA/PR o mandato da Diretoria Executiva é de 2 anos, podendo haver recondução por até 3 vezes. O Sr.NORBERTO expõe que diante da proximidade do término do mandato, há que se analisar e decidir sobre a possibilidade de recondução dos Membros da Diretoria Executiva da CEASA/PR. O Sr.NORBERTO abre a palavra para o Sr.BUSO relatar os fatos. O Sr.BUSO informa que o Artigo 52 do Estatuto Social, prevê que se não houver pronunciamento do órgão competente haverá recondução automática da Diretoria. O Sr.BUSO informa que se faz necessária a recondução da Diretoria para que os processos internos de pagamento dos fornecedores, deliberações, tomada de decisões não seja afetado. O mandato atual se encerra no dia 24/02/2025 (segunda-feira). O Sr.BUSO informa que o mandato da atual Diretoria se encerra no dia **24/02/2024** e que há a previsão de uma recondução por novo período de 2 anos, iniciando em 24/02/2025 por 2 anos, com encerramento em 24/02/2027, conforme previsto no Artigo 52 do Estatuto Social da CEASA/PR.

**Art. 52.** Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos Órgãos Estatutários, até a investidura dos novos membros.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

O Sr.NORBERTO manifesta-se no sentido de trazer ao conhecimento dos Srs.Conselheiros que o acionista principal – o Estado do Paraná - não tem nenhum interesse em modificar a composição da Diretoria da CEASA/PR, inclusive expressa a satisfação do trabalho desenvolvido pela atual Diretoria. O Sr.NORBERTO relata que existe um descompasso do órgão estadual que define e avalia a composição das Diretorias das empresas estaduais, inclusive as empresas de economia mista, que é o CCEE (Conselho de Controle das Empresas Estaduais). O Sr.NORBERTO informa que não há impedimento para a recondução de todos os membros da atual Diretoria Executiva da CEASA/PR, mas também dispõe que essa matéria é uma matéria deliberativa da CCEE, e que se não há manifestação da CCEE, deveremos atender aos trâmites legais. Uma vez que hoje está em pauta a proposta da recondução dos 4 Dirigentes da CEASA/PR, observado os requisitos legais, em uma primeira análise, deve ser dado andamento aos trâmites para se evitar descumprimento de compromissos, pagamentos, e todas as obrigações da empresa, para que a CEASA/PR não fique a descoberto, relativamente a sua representação. O Sr.BEKIN solicita a palavra a se manifesta de acordo com o posicionamento do Sr.NORBERTO. O Sr.CLAUDIO pede a palavra e esclarece que a ocupação de cargo anteriormente à Lei 13.303/2016 não deve ser considerado na contagem total. O Sr.NORBERTO se manifesta quanto à questão da administração da CEASA/PR, que não se trata apenas de pagamentos e cumprimento de obrigações fiscais mas, a ausência de decisões, atrasos nas decisões, assim ele se manifesta quanto à necessidade de recondução da Diretoria, até ulterior decisão. O Sr.PAULO SALESBRAM pede a palavra e parabeniza a atual gestão com os Diretores da CEASA/PR e a administração da CEASA/PR a partir da eleição da atual Diretoria, sobre a qual ele opina ser necessária a recondução diante de tudo o que tem sido feito e trazido à melhoria de condições, transparência de atos, acesso ao debate e ajustes necessários; ele agradece ao Conselho de Administração pelo entendimento quanto à manutenção da Diretoria, através de sua recondução, para que seja dada continuidade à atual administração da CEASA/PR. A Srª SONIA pede a palavra e se manifesta quanto ao seu real acompanhando dos assuntos da

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

CEASA/PR, ela relata que completou 39 anos de CEASA/PR e que ela vê o crescimento que ela tem acompanhado, bem como ela tem visto a Diretoria e o trabalho desenvolvido que está alavancando o nome da CEASA/PR no cenário nacional e até internacionalmente e registra sua gratidão pelo entendimento dos Conselheiros quanto à recondução da atual Diretoria por mais 2 anos. O Sr.NORBERTO esclarece que não se trata de garantia de recondução com mandato de 2 anos mas, de recondução até que o assunto seja pacificado. O Sr.NORBERTO menciona que deverá ser observado o teor da lei para a avaliação final visando a recondução pelo período de 2 anos. O Sr.EDER pede a palavra, agradece a manifestação do Sr.PAULO SALESBRAM e informa que, para dar tranquilidade a todos e com o intuito de esclarecer os fatos e não restar nenhuma dúvida que ele a uma possível dupla interpretação, esclarece que houve uma denúncia do Ministério Público contra ele quanto a não poder ser reconduzido para um novo mandato, e que foi contratado um parecerista para estudo do assunto “mandatos e reconduções dos Diretores da CEASA/PR”, sendo que o parecer proferido esclareceu os apontamentos do Ministério Público sanando-os e assim o Processo Administrativo foi arquivado e o Ministério encerrou a investigação, concluindo que não havia impeditivos para a recondução dos Membros da Diretoria Executiva. O Sr.NORBERTO informa que o Sr.EDER deverá tomar todas as medidas possíveis para a formalização da recondução da atual Diretoria Executiva da CEASA/PR. O Sr.CARLOS pede a palavra e se manifesta quanto a conduzir o assunto dessa recondução pautada pelo bom senso, pois em time que está vencendo não se deve mexer. O Sr.NORBERTO informa que deveremos conduzir todos os atos com transparência e o formalismo necessário. Encerrado ao assunto, o Sr.NORBERTO retoma a pauta da Ordem do Dia. **ITEM 3 da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da sociedade: ITEM 3.1. - Imunidade Tributária** – O Sr.BUSO informa que a Diretoria Executiva analisou a questão e entendeu por bem iniciar nessa linha, considerando o valor de aproximadamente 6 milhões por ano que pode vir a ser recuperado/economizado com uma imunidade tributária federal, a partir do ajuizamento de medida buscando essa imunidade tributária. O Sr.BUSO esclarece que foi

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

realizado o estudo do assunto com a busca de situações semelhantes, abrangendo algumas empresas que tiveram situações semelhantes, em especial a CELEPAR. O Sr.BUSO informa que foi feita uma estimativa de cálculo da possível recuperação de valores (retroativamente aos últimos 5 anos) e que se chegou ao valor de 16 milhões de reais com 5 anos de retroatividade apenas do Imposto de Renda após. O Sr.BUSO destaca a importância da análise do assunto e traz ao conhecimento dos Srs.Conselheiros os valores apresentados pelo escritório especialista: R\$ 300.000,00 para contratação e protocolo da ação e R\$ 3.000.000,00 condicionados ao sucesso da ação, abrangendo a ação todos os tributos federais. O Sr.BUSO informa que todas as empresas que guardam semelhanças com a CEASA/PR obtiveram êxito nessa discussão. Ele relata que está em análise também a questão da imunidade do IPTU (tributo municipal). O Sr.BUSO informa que esse valor de honorários (R\$ 3.300 mil) estaria limitado para a contratação inicial e êxito na obtenção do pedido de imunidade tributária. Ele informa que estamos falando em quase 16 milhões de reais, apenas de Imposto de Renda (com o retroativo prescricional 5 anos, além de ainda poder ser analisada a situação de outros tributos). O Sr.BUSO relata a economia imediata de 6 milhões/ano que alimentaria o fluxo de caixa da CEASA/PR. O Sr.CLAUDIO pede e palavra e se manifesta sugerindo que seja verificado junto à PGE, a condução do assunto, ainda mais se tratando de um assunto relevante e com o conhecimento de causas semelhantes vencedoras. O Sr.CLAUDIO expõe que está estudando a questão do pedido de isenção de pagamento de IPTU para os imóveis locados e imóveis próprios do governo. O Sr.NORBERTO manifesta-se no sentido de que a busca de imunidade tributária é interessante mas, apenas utilizar o caso da CELEPAR é temerário, ele solicita que seja realizado um estudo mais profundo sobre a questão, com foco na similaridade, e análise da questão da economicidade, prazo para retorno, etc. O Sr.NORBERTO solicita um novo estudo e apresentação na próxima reunião do Conselho de Administração para deliberação. O Sr.CLAUDIO pede a palavra e se manifesta no sentido de que a empresa SANE PAR teve 2 casos importantes discutidos judicialmente, sendo que na primeira ação, proposta na

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

década de 80, obteve-se sucesso e há um precatório a ser pago à SANEPAR, mas a segunda ação, ajuizada numa data mais recente, foi julgada improcedente. O Sr.CLAUDIO informa que ele tem conhecimento de que diversas empresas de economia mista não obtiveram sucesso em suas demandas e sugere a condução do assunto internamente pela Assessoria Jurídica da CEASA/PR. O Sr.EDER pede a palavra e esclarece que o processo de estudo que levará a uma ação judicial que tem como base o processo da CELEPAR, o qual estamos usando como espelhamento, e esclarece que a Assessoria Jurídica da CEASA/PR é composta, atualmente, por um único advogado, diante do desligamento da outra advogada na última semana e que estamos no processo de chamamento do próximo colocado no concurso e que não há condições de condução do assunto internamente, é necessário um escritório especializado. O Sr.EDER informa que a PGE ajuíza e acompanha ações e assuntos pertinente a empresas e órgãos autárquicos do Governo do estado porém, empresas de economia mista não são atendidas pela PGE. O Sr.NORBERTO se manifesta quanto ao seguinte ponto: em razão do assunto não ser pacificado em relação aos entendimentos, deverá ser retomado na próxima reunião do Conselho de Administração, com um estudo mais robusto e análise da necessidade ou não da aprovação do Conselho de Administração. O Sr.BEKIN pede a palavra e se manifesta sobre a questão da imunidade quanto ao IPTU e considera a questão política ou moral do pedido. O Sr.NORBERTO informa que a questão não é a moralidade do pedido de imunidade tributária, mas o estudo e a verificação se cabe a isenção pretendida. **ITEM 3.2 – Custos Operacionais de Licitação da CEASA/PR -** O Sr.BUSO pede a palavra e pede para dar retorno aos questionamentos levantados pelo Sr. CLÁUDIO, **em caráter informativo, os custos operacionais da licitação da CEASA/PR**, com base no levantamento estimativo feito pela Divisão competente (Comissão Permanente de Licitação). O Sr.BUSO informa o valor de 57 milhões de licitações de valores de capa de editais, sendo os valores contratados de 52 milhões, com 7 milhões de desconto, com isso consideramos todas as atividades do setor de licitações, que conta com 2 funcionários efetivos e 2 funcionários terceirizados para a condução de todos os assuntos da área, mão de

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616****ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

obra, plataforma de licitação e publicações, dentre outros, isso tudo representa para a CEASPR o percentual entre 1% a 1,1 % dos valores adquiridos para o Setor de Licitação. O Sr.CLAUDIO pede a palavra e se manifesta em reconhecimento ao valor muito baixo quanto ao custo para a CEASA/PR. Ele se manifesta apresentando números e informações de uma empresa estatal cujos custos operacionais são próximos à metade dos ganhos obtidos com licitações e destaca sobre a situação de termos muito cuidado nas operações de aquisição pois, muitas vezes a compra direta é o procedimento mais caro que o próprio objeto. O Sr.BUSO informa que temos um regulamento interno com limites de valores para aquisições diretas, que hoje está em valor abaixo de R\$ 89.000,00 (atualização dos valores limites constantes na Lei 13.303./2025, com reajuste anual) e para aquisições de valores inferiores, temos um procedimento ainda mais simplificado e célere, apresentado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR), pois visa a agilização e o cumprimento da legislação, sendo que o adquirente deverá apresentar, no mínimo, 3 orçamentos/cotações, e está cada vez mais difícil obter os orçamentos/cotações para fins de balizamento de valores. O Sr.EDER pede a palavra e se manifesta quanto à questão da redução de custos atrelada à demanda, uma vez que o mais importante é a observância à redução de custos com processo licitatório atrelada à demanda da empresa, que no caso da CEASA/PR é pequena, por exemplo, locação de veículos, a CEASA/PR, não temos volume para fazer uma licitação e nem vai ter grande disputa. Após a última manifestação, vencidas as matérias e esgotada a Ordem do Dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado Sr.Norberto Anacleto Ortigara agradeceu a presença de todos, encerrando a **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO às 8:48h, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL VINTE E CINCO.**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616**

**ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Norberto Anacleto Ortigara

**Presidente do Colegiado**

Eder Eduardo Bublitz

**Diretor Presidente**

Carlos Romeu Ramos

**Membro**

João Luiz Buso

**Diretor Administrativo Financeiro**

Claudio Stabile

**Membro**

Antônio Leonardecz

**Diretor Técnico**

José Eduardo Bekin

**Membro**

Paulo Ricardo da Nova

**Diretor Agrocomercial**

Leandre Dal Ponte

**Membro**

Andrea Domingues Favarim

**Assessora da Diretoria Executiva  
e Secretária da Reunião**

Sônia de Brito Barbosa

**Membro**

Paulo Salesbram

**Membro**

Documento: **Atada191ReuniaodoCAD\_20.02.2025\_compressed.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 21/02/2025 14:37, **Claudio Stabile** em 21/02/2025 14:54, **Leandre Dal Ponte** em 21/02/2025 15:13, **Norberto Anacleto Ortigara** em 21/02/2025 15:39, **Eder Eduardo Bublitz** em 24/02/2025 11:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 21/02/2025 13:45 Local: CEASA/SEGER, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 21/02/2025 14:16 Local: CEASA/DT, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 21/02/2025 15:18 Local: INVEST PARANA/DP, **Paulo Salesbram (XXX.280.569-XX)** em 21/02/2025 15:27 Local: CEASA/CAD, **Carlos Romeu Ramos (XXX.840.839-XX)** em 21/02/2025 15:47 Local: FMT/CIA, **Sonia de Brito Barbosa (XXX.877.049-XX)** em 24/02/2025 09:26 Local: CEASA/DIVAD.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 24/02/2025 06:20 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **23.349.087-3** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 21/02/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e05c8b626737451c961a48ba2706c53**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA LEITE CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR79877O1, inscrito no CPF nº 08033479604, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08033479604	PR79877O1	